ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 2/99, DE 21 DE MAIO DE 1999.

Reajusta em 4,62%, a partir do mês de maio de 1999, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustadas em 4,62%, a partir do mês de maio de 1999, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 21 de maio de 1999.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente